

id: 7294057

**PORTARIA N.º 117/2024** - (Processo n.º 2023-06150029)

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar, a pedido, **MARCELLE DE ANDRADE TUPPAN COSTA DA SILVA**, matrícula nº 01/29981, do cargo de Analista Judiciário, classe A, padrão 4, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a contar de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 7294058

**Processo nº 2023-06136434 SEI-TJ**

Torno sem efeito o demonstrativo às fls. 07 do processo nº 2019/080876, digitalizado no index 7015564, tendo em vista o demonstrativo, no index 7269187, elaborado para retificar o cargo em que foi concedida a aposentadoria da servidora **VALÉRIA GOUVÊA VIEIRA**, matrícula nº 01/20134, para Auxiliar de Cartório, classe "C", nível remuneratório 9, em cumprimento à decisão proferida pelo STF na ADI nº 3782/RJ e conforme a Lei nº 9.393/2021, ressaltando que não houve alteração de valores. Retifique-se o despacho às fls. 08 do referido processo, alterando o cargo para Auxiliar de Cartório, classe "C", nível remuneratório 9, mantidos os demais termos. Publique-se.

id: 7296399

**PORTARIA nº 125/2024**

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2078/2023, publicada no DJERJ de 31/05/2023, que definiu a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI nº 2019-0606226;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Dispensar, a pedido, a Senhora **ANDRÉA CRISTIANE SALES MOREIRA** da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)**.

Art. 2.º. A **COMAI** passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS**, que a presidirá;

II – Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito **SANDRO PITTHAN ESPINDOLA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**;

V – Juíza de Direito **CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL**;

VI – Juíza de Direito **KEYLA BLANK DE CNOP**;

VII – Juiz de Direito **RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO**;

VIII – Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

IX – Senhora **ANDREA CHRISTINA VAZ BARBOSA**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

X – Senhora **ETHEL LÚCIA SCHLUCKEBIER**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

XI – Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação;

- XII – Senhor **MARCIO CASTRO DE AGUIAR**, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas;
- XIII – Senhor **BRUNO COELHO SILVA**, representante da Secretaria-Geral de Logística;
- XIV – Senhor **PABLO VIALLE**, representante da Secretaria-Geral de Logística;
- XV – Senhora **FLAVIA MARTELOTTA BITTENCOURT**, representante da Secretaria-Geral de Logística;
- XVI – Senhora **RITA DE CASSIA FRANCO FERREIRA**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;
- XVII – Senhor **CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI**, representante da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);
- XVIII – Doutora **DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA**, Presidente da Comissão da Mulher do Instituto de Advogados do Brasil (IAB);
- XIX – Doutor **GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO**, Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ;
- XX – Doutor **ARMANDO GUIMARÃES NEMBRI**, Professor da ENCE e Analista de Planejamento e Gestão do IBGE.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 7296400

#### PORTARIA M/1.885

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

**RESOLVE** designar os Desembargadores e Desembargadoras, abaixo relacionados para, no **período de 11 a 31 de janeiro de 2024**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

#### PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

22/01	MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY
23/01	JOÃO BATISTA DAMASCENO

#### PORTARIA M/1.846

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na **Resolução nº 152/2012 do CNJ, no Edital nº 011/2023 e no processo SEI nº 2023-06.136.931;**

**RESOLVE** designar os Doutores Juízes e Juízas de Direito para, no **período de 01 até 31 de janeiro de 2024**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

<b>NOTURNO</b>	<b>Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte</b>
----------------	---

#### PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA

22/01	ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS
23/01	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA